PORTARIA nº 152/2021, em 07 de junho de 2021.

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidor que especifica e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Paranhos em exercício, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor **Donizete Aparecido Viaro**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 49, inciso I da Lei Orgânica Municipal,

## RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias a Sr.ª Elvia Ramona Vilhalva. Matrícula nº3693, portador da cédula de identidade 001.922.625 SSP/MS e inscrito no CPF 039.757.101-10 com o cargo de Conselheiro Tutelar - lotada na Secretaria Municipal de Ação Social.

Parágrafo Único - 0 período concessivo das referidas férias será de 07/06/2021 a 06/07/2021.

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixada no átrio da Prefeitura.

Artigo 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranhos/MS em 07 de junho de 2021

DONIZETE APARECIDO VIARO Prefeito Municipal

e de la companya de la co La companya de la co

and the second of the second o